



**PORTARIA Nº 45.288/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010424/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LIZ MIE ABE, matrícula nº 4584, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos, 5 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREV SÃO JOSÉ-AUTARQ. PREV. SOCIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	03/11/1993 - 16/02/1997	Próprio	3	3	17
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	19/06/1998 - 22/08/1999	Próprio	1	2	1

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS